



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 3/2026 - DIAE/RE/IFRN

11 de março de 2026

DIRETORIA SISTÊMICA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS - DIAE

EDITAL Nº 03/2026- DIAE/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA COTA SOCIAL - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARTICIPAREM DO VI SIMPOEDUC

DESTINADA AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

A DIAES (Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis) do IFRN (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte) no uso de suas atribuições e em conformidade com a Política Nacional de Assistência Estudantil, Lei 14.914 de 03 de julho de 2024, torna público o processo seletivo para a **COTA SOCIAL**, conforme as disposições a seguir.

1. DO EDITAL

1.1. Visa selecionar estudantes do curso de Licenciaturas do IFRN, para participação no VI Simpósio de Educação (SIMPOEDUC), evento científico realizado pelo Observatório da Educação Pública - GRUPOEP – do IFRN.

1.2. Este edital tem como objetivo proporcionar aos estudantes das Licenciaturas do IFRN a possibilidade **da isenção de inscrição no VI SIMPOEDUC**, evento de formação científica já consolidado institucionalmente.

1.3. A iniciativa integra as ações desenvolvidas pela DIAE, que fomentam o enriquecimento das oportunidades que sejam capazes de contribuir para a formação humana, integral e cidadã.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Concretizar a oportunidade a estudantes de Licenciaturas participarem de evento acadêmico científico.

2.2. Conceder vagas a estudantes para participação no VI SIMPOEDUC, conforme os requisitos previstos neste edital.

2.3. Fomentar ação complementar para a formação de profissionais de licenciaturas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **100 (cem) vagas**, destinadas a estudantes da Licenciatura preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica como também aqueles que já recebam bolsas até R\$ 400, 00 (quatrocentos reais).

3.2. Estudantes de Licenciatura que recebam bolsas acima de 400,00 (quatrocentos reais), não se constituem como público-alvo deste edital.

3.3. Estudantes de Licenciatura que já estejam com a inscrição realizada e o pagamento efetivado, não se constituem como público-alvo deste edital.

4. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se os(as) estudantes que estejam regularmente matriculados(as) e frequentante em qualquer período de um curso de Licenciatura do IFRN e que atendam ao item 3.1 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no processo seletivo consiste no preenchimento completo do formulário de inscrição *online*, disponível exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/UjPSgMWjkDmtLgMo9>, no período compreendido do dia 12 de março de 2026 até às 16h do dia 13 de março de 2026.

5.2. Verificada a prestação de informações inverídicas, a inscrição será cancelada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.3. A DIAE não se responsabiliza por inscrições que não forem concluídas em razão de problemas técnicos, de qualquer natureza.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I - Verificação da situação de vulnerabilidade social via SISTAC;

II Verificação do valor da bolsa recebida, para os casos de estudante bolsista.

6.1. Constitui critério eliminatório:

- a) Preenchimento incorreto de formulário de inscrição;
- b) Ser bolsista que receba auxílio acima de R\$ 400, 00 (quatrocentos reais)

6.2. Em caso de empate, será aplicada a ordem de inscrição como **critério de desempate**:

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado previsto em 17 de março de 2026.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas estabelecidas neste edital.

8.2. A inscrição é intrasferível;

8.3 Os casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela comissão organizadora do VI SIMPOEDUC.

Natal/RN, 11 de março de 2026.

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

Diretora Sistêmica de Atividades Estudantis – DIAE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valeria Regina Carvalho de Oliveira, DIRETOR(A) - CD - DIAE/RE**, em 11/03/2026 11:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1039824

Código de Autenticação: cbd4e0d34c

